

(X) Substitutivo

Protocolo nº: 27645
Em: 06/08/2019 - 16:38:27

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Cria o Programa Fios de Esperança no Município de Carazinho

Cria o Programa Fios de Esperança no Município de Carazinho

Art. 1º Fica criado o programa fios de esperança ,no intuito de arrecadar cabelos e destinas para pessoas em tratamento do câncer no Município de Carazinho

§1º Serão beneficiados com esta lei organizações cadastradas no programa.

§2º Para fins desta lei serão considerados pessoas carentes:

- I - Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos;
- II - Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas esferas do governo.

Art. 2º As doações de cabelos podem ser realizadas por qualquer pessoa física e jurídica.

Art. 3º Ficaram as ONGS, e a Liga de Combate ao câncer, autorizadas á:

- I Arrecadar.
- II Receber as arrecadações em suas sedes.
- III Realizar a doação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O programa “ Fios de Esperança” , tem "a finalidade de contribuir no tratamento e na amortização dos transtornos enfrentados pelas pessoas que são submetidas à quimioterapia, assim como, recuperar a auto estima e as fortalecerem para o enfrentamento do câncer".

Muitas pessoas , durante o tratamento, são acometidas pela alopecia, "é uma condição não contagiosa, de perda de cabelo que é causada por um sistema imunitário baixo causado pelos

quimioterápicos que agem tanto em células cancerígenas quanto em células saudáveis", uma vez, que os cabelos, os pelos do corpo caem durante a quimioterapia."a queda começa semanas depois do primeiro ou segundo tratamento quimioterápico – mas isso varia de indivíduo para indivíduo. O cabelo pode começar a afinar gradualmente antes de começar a cair mais rápido e em grandes quantidades. Para estes jovens, a perda de cabelo pode ser um processo traumático".

Diante do exposto solicito o apoio dos ilustres vereadores para aprovação desta preposição ora apresentado, de grande relevância e alcance social.

Sala Antônio Libório Bervian, em 06 de agosto de 2019.

Janete Ross de Oliveira - PSB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente